



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - N° 769



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N°295/2021	01
DECRETO N°296/2021	01
DECRETO N°297/2021	01
DECRETO N°298/2021	02
DECRETO N°299/2021	02
PORTARIA N°130/2021	02
PORTARIA N°131/2021	02
PORTARIA N°132/2021	02
PORTARIA N°133/2021	03
PORTARIA N°134/2021	03
PORTARIA N°135/2021	03
EDITAL N° 009/2021 - GAB/SEMED	03
RESPOSTAAO RECURSO	04
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2021.	04
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	05

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N°295/2021

Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

#### “EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a PEDIDO a partir de 13 de setembro de 2021, Kelly Resplandes da Luz, do cargo de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**Antonio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal



**Antonio Carlos Martins Reis**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO N°296/2021

Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

#### “EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de setembro de 2021, Matheus Moraes Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor II, DAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**Antonio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N°297/2021

Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

#### “Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

#### DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, ficam contratados por tempo determinado, com 40h semanais, os servidores, conforme demonstrativo abaixo:

Nome do servidor(a)	CPF	Função	CH	Data Admissão
Alaídes da Silva Lima Ribeiro	577.556.201-15	Merendeira	180	01/09 a 22/12/2021
Antonia Cavalcante de Paulo	029.625.881-40	Merendeira	180	01/09 a 22/12/2021
Bento Lima Pereira	050.514.261-90	Motorista	180	06/09 a 22/12/2021
Haylaniely da Silva Campos	015.790.131-98	ASG	180	13/09 a 22/12/2021
Jaynim Dias Soares	997.171.741-72	Motorista	180	01/09 a 22/12/2021
Jenivaldo Ferreira da Costa	965.484.951-87	Motorista	180	09/09 a 22/12/2021
Jessica Luz da Silva	048.539.471-59	ASG	180	09/09 a 22/12/2021
João José da Luz	372.488.712-49	Motorista	180	06/09 a 22/12/2021
Lucineide Rodrigues Vanderlei	012.057.461-61	Merendeira	180	01/09 a 22/12/2021
Maria de Fátima Vieira Rodrigues	022.643.881-37	ASG	180	09/09 a 22/12/2021
Maria José dos Santos Alves	019.011.361-83	ASG	180	01/09 a 22/12/2021
Maria Selma Rocha dos Santos	003.064.541-73	Merendeira	180	01/09 a 22/12/2021
Paulo Roberto Silva Araújo	035.309.601-60	Motorista	180	06/09 a 22/12/2021
Rafaela Martins dos Santos Dourado	050.513.251-65	ASG	180	06/09 a 22/12/2021
Roberto Martins	449.396.471-53	Motorista	180	01/09 a 22/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº298/2021**  
Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

**DECRETA:**

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimimento de déficit na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, ficam contratados por tempo determinado os servidores conforme demonstrativo abaixo:

PROFESSORES	CPF	CARGO	CH	ADMISSÃO
Bruna Tiffany Evangelista Silva	066.231.441-70	P-I	90	06/09 a 22/12/2021
Camila Pereira de Sousa	050.510.121-16	P-I	90	06/09 a 22/12/2021
Fabiana Dorneles de Souza	985.988.211-87	P-I	90	06/09 a 22/12/2021
Geani Brito Chavier	030.074.511-75	P-I	90	06/09 a 22/12/2021
Karoliny Costa Cassimiro	020.115.371-85	P-I	90	06/09 a 22/12/2021
Marli Rodrigues da Costa	571.080.643-91	P-I	120	06/09 a 22/12/2021
Paula Carmo da Silva	006.514.641-70	P-I	90	06/09 a 22/12/2021
Ranne Priscila Lobo Mesquita	041.775.901-00	P-I	90	06/09 a 22/12/2021
Ricardo Nogueira Mota	050.510.341-95	P-I	90	06/09 a 22/12/2021
Maryelly Barbosa Martins	062.961.781-31	P-I	118	01/09 A 22/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº299/2021**  
Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a partir de 14 de agosto de 2021, Matheus Moraes Rodrigues, no cargo em comissão de coordenador de compras, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº130/2021**  
Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº503/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

Considerando o desempenho e a produtividade na execução das atividades funcionais atribuídas por servidores em questão, frente à demanda dos serviços no setor de lotação dos mesmos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - nos termos do Art. 25º da Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, conceder unicamente na competência: setembro/2021, Gratificação aos servidores (as), conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	VALOR
Maria Selma Rocha dos Santos	Merendeira	300,00
Mary June Aguiar Pinto	Merendeira	300,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº131/2021**  
Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Guilherme da Silva Bandeira, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 13-09-2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**Antônio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº132/2021**  
Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Gilberto Soares Lima, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 13-09-2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**Antônio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº133/2021**  
Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Pedro Nogueira de Sousa, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 13-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**Antônio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº134/2021**

Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Guilherme Lopes Ferreira, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 13-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**Antônio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº135/2021**

Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Jodair Alves da Mota, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 13-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**Antônio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 009/2021 - GAB/SEMED**

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Educação de Miranorte-TO e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 006 de 01 janeiro de 2021, e, considerando o Edital Nº 005/2021-SEMED, de 26 de agosto de 2021, que trata sobre as contratações temporárias para Monitor de Atividade de Jornada Ampliada do Programa Educacional Salas Integradas (SIN).

## RESOLVE:

I - Após a análise conclusiva, TORNAR PÚBLICO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo Único do presente Edital.

II - Os candidatos listados como "APTOS PARA CONTRATAÇÃO" deverão comparecer na sede da SEMED, no Departamento de Recursos Humanos para a entrega de documentos comprobatórios a contratação, na data do dia 15/09/2021.

Miranorte-TO, 14 de setembro de 2021.

**Célia Marques da Silva**  
Secretária Municipal de Educação de Miranorte  
Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2021

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 009/2021- GAB/SEMED  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-  
PSS/2021**

**FUNÇÃO - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada**

Ordem	CPF	Candidato(a)	Pontuação	Resultado
1º	977.671.311-49	Josivan Vieira Corado	9,8	Apto para contratação
2º	011.149.551-24	Alexandra Lima Tavares	9,7	Apto para contratação
3º	141.693.838-93	Francisco Alves da Silva	9,0	Apto para contratação
4º	007.815.881-89	Andreiany Soares Rodrigues	9,0	Apto para contratação
5º	022.352.983-46	Flaviana Mendes da Silva Moura	8,9	Apto para contratação
6º	963.389.161-15	Fernando Alves Bezerra	8,8	Apto para contratação
7º	818.873.291-53	Maria de Jesus Lira da Silva	8,7	Apto para contratação
8º	036.847.261-25	Rodrigo de Jesus Lopes	8,0	Apto para contratação
9º	032.230.731-75	Ranilde Pires Ribeiro	7,8	Apto para contratação
10º	025.885.571-12	Liliane Alves Bezerra	7,75	Apto para contratação
11º	707.658.631-20	Cirlene Pereira Bezerra	7,6	Apto para contratação
12º	967.568.881-53	Andreia Gomes Lopes Nascimento	7,5	Apto para contratação
13º	864.242.031-68	Maria de Fátima Batista Alves	7,0	Cadastro de reserva
14º	050.518.471-02	Vanessa Garcia Nogueira Sousa	7,0	Cadastro de reserva
15º	057.377.271-14	Maurício Pereira Pinto	7,0	Cadastro de reserva
16º	068.426.251-73	Nayara Rodrigues Viana	7,0	Cadastro de reserva
17º	059.269.571-92	Denise da Silva Andrade	7,0	Cadastro de reserva
18º	018.023.961-95	Simone Lima Silva	6,9	Classificado
19º	018.694.331-81	Thays Marinho Moreira	6,8	Classificado
20º	072.056.063-22	Ana Layse da Silva Cirqueira	6,7	Classificado
21º	049.560.731-27	Andressa Caroline Rodrigues	6,6	Classificado
22º	009.199.911-14	Ana Maria da Conceição Pereira Ramos	6,5	Classificado
23º	049.561.131-02	Karine Sousa Marinho	6,4	Classificado

**RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2021**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATA: 00028

NOME COMPLETO: Ana Carolina Fernandes da Silva

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso

justificado para realização de entrevista após prazo definido pelo Edital, a candidata arguiu as seguintes afirmações: 1 - Como no ato da inscrição foram solicitados o número de telefone pessoal e e-mail, e devido a minha falta de experiência com órgãos públicos, fiquei aguardando o resultado por um destes canais de comunicação, pois não tinha conhecimento que era o diário oficial e somente após o dia da entrevista, o qual procurei informações no site da prefeitura do município para procurar algum motivo do porque ainda não ter recebido resposta (pensei que haviam adiado o resultado), a partir daí que tomei conhecimento da data das entrevistas na sexta dia 10 após o horário; 2 - Apesar deste erro, acredito que seja uma profissional extremamente qualificada para esta posição, por conta da minha formação, e resultados obtidos na área de Educação Física. Lamento pelo ocorrido e espero que possam considerar e posteriormente remarcar este encontro.

**FUNDAMENTAÇÃO:** A Comissão do Processo Seletivo de Monitor de Jornada Ampliada esclarece que cumpriu na íntegra todos os itens do Edital Nº 005/2021. Esclarece ainda, que não é de responsabilidade desta Comissão, informar individualmente, aos candidatos sobre as etapas do Processo Seletivo, conforme estabelece: Item 5.11. Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa de 09 e 10 de setembro de 2021, na sede da SEMED; Item 7.4. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento; Item 7.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico <http://miranorte.to.gov.br>. Portanto, esta Comissão resolve INDEFERIR a solicitação de realizar entrevista após prazo definido pelo Edital.

**Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo  
Simplificado**

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2021.**

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM FINS DE FORMA PADRONIZADA DENTRO DAS EXIGÊNCIAS MINISTERIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ENTRE A SENHORA CINTHIA MARTINS BRINGEL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO os documentos regulamente juntados ao processo de contratação;

CONSIDERANDO o que nos apresenta o “Parecer da Assessoria Jurídica” deste Município.

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVES DO N.º019/2021 com fundamento nos art. 24, § X e Lei Federal 8.745/1993 para a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM FINS DE FORMA PADRONIZADA DENTRO DAS EXIGÊNCIAS MINISTERIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021”, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em favor da Senhora CINTHIA MARTINS BRINGEL, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 783.045.711-53, residente e domiciliada na Rua 10 Rodoviário – Q-46 – Centro – Miranorte-TO – CEP:77.660-00, NESTE ATO, denominado LOCADOR, cuja despesa correrá por conta dos Programas de Trabalho: Elemento de Despesa:3.3.90.36 / Ficha: 00335 / Fonte:00401 / Dotação: 04.26.10.301.2602.2.091/- Ficha 00340 – Dotação: 04.26.10.301.2603.2.078.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Setembro de 2.021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**RENATO DONIZETI FICHER**  
Secretario Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANORTE

PÁG. 001

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o processo nº 3085/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2021 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM FINS DE LOCAÇÃO DO MESMO PARA INSTALAÇÃO PADRONIZADA DENTRO DAS EXIGÊNCIAS MINISTERIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO PREVISTO DE SETEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 foi publicado no Diário Oficial do Município em 14/09/2021 conforme determinação prevista nas Leis 8.666/93 e 14.133/2021.

MIRANORTE, 14 de setembro de 2021



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANORTE

PÁG. 001

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3085/2021 MUNICÍPIO DE MIRANORTE -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021.**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM FINS DE LOCAÇÃO DO MESMO PARA INSTALAÇÃO PADRONIZADA DENTRO DAS EXIGÊNCIAS MINISTERIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO PREVISTO DE SETEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2.021

**O(A) GESTOR DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

CINTHIA MARTINS BRINGEL pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 783.045.711-53, estabelecida na RUA 10, centro, MIRANORTE, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM FINS DE FORMA PADRONIZADA DENTRO DAS EXIGÊNCIAS MINISTERIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO PREVISTO DE ABRIL À 31 DE AGOSTO DE 2.021, NA FORMA DA LEI E DENTRO DO QUE JUSTIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOS, NO APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES MINISTERIAIS DE INTERESSES DESTE MUNICÍPIO.		4.0000	LC	1.000.0000	4.000.0000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>4.000,00</b>

PUBLIQUE - SE

MIRANORTE, 14 de setembro de 2021

RENATO DONIZETI FICHER  
175.466.928-06  
GESTOR DO FMS



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANORTE

PÁG. 0001

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 19/2021

Do Objeto : LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM FINS DE LOCAÇÃO DO MESMO PARA INSTALAÇÃO PADRONIZADA DENTRO DAS EXIGÊNCIAS MINISTERIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO PREVISTO DE SETEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Do contratado : CINTHIA MARTINS BRINGEL

Do valor : A PRESENTE CONTRATAÇÃO IMPORTA EM R\$ 4000,00 (QUATRO MIL REAIS )

Da razão : Compatibilidade de Imóvel e Preço ofertado dentro do praticado no mercado local.

Da justificativa e fundamento legal : Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso X

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

MIRANORTE, 14 DE SETEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
RENATO DONIZETI FICHER  
GESTOR DO FMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata de Registro de Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE – TO, Fornecedores registrados com os seguintes preços por itens: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, Ata de Registro de Preços 034/2021, com valor total de R\$ 128.727,76 (Cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA, Ata de Registro de Preços 035/2021, com valor total de R\$ 12.835,00 (Doze mil oitocentos e trinta e cinco reais); AMPLA COMERCIAL EIRELI, Ata de Registro de Preços 036/2021, com valor total de R\$ 553,00 (Quinhentos e cinquenta e três reais); LJ INFORMATICA EIRELI, Ata de Registro de Preços 037/2021, com valor total de R\$ 1.878,00 (Mil oitocentos e setenta e oito reais). As discriminações dos itens encontram-se nas Atas de Registros de Preços citadas acima, no Pregão Eletrônico 011/2021. Validade 12 meses.

Miranorte-TO, 09 de setembro de 2021

**CELIA MARQUES DA SILVA**  
Gestora Municipal de Educação